



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Compromisso. Renovação e Trabalho

1.869

A COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA, na sessão Ordinária realizada em 28 de março de 2023, opinou pela aprovação do Projeto de Lei / Legislativo nº 003 de 2023.

Estiveram presentes os seguintes vereadores:

Wilyano Pinheiro Cavalcante
Francisca Eliane da Silva
Francisco Roberto de Sousa Costa

Redenção, 28 de março de 2023

PRESIDENTE.....

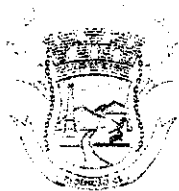
RELATOR.....

MEMBRO.....

Rua Ludgero Guilherme Costa, Nº 04 - Centro, Redenção-Ce - CEP: 62.790-000

Tel: (85) 3332-1310 - Fax: (85) 3332-1806 - C.N.P.J: 34.986.380/0001-05 - C.G.F: 06.920.398-9

E-mail: cmr.148@hotmail.com - www.camararedencao.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Comunidade, Trabalho e Desenvolvimento

1869

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003 DE 27 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a oficialização das Ruas Santa Rita e Padre Barros município de Redenção – Ceará.

A Câmara Municipal de Redenção, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município, submete em apreciação do plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente criada as Ruas Santa Rita e Padre Barros

- **Santa Rita** que se inicia na residência da D. Cezarina e se prolonga até a residência do senhor Gomes.
- **Padre Barros** que se inicia nos fundos da quadra poliesportiva Jose Neves de Castro e se prolonga ate a Praça João Cassiano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Redenção, em 27 de março de 2023.

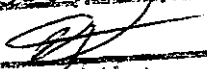

Raimundo Pinheiro de Lima
PRESIDENTE

A P R O V A D O



Câmara Municipal de Redenção

Em 28.03.2023


Presidente